



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 33, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 259/2014..

SECEX-PB, 11 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

WILLIAM AGUIAR DA SILVA - Matrícula 3416-9
Chefe de Serviço